

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2019**  
**PROCESSO Nº 23355.003629/2019-13**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 13/2019**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS –CAMPUS BARBACENA E  
A EMPRESA TOP SERVICE  
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pelo Sr. Prof. **Marcelo José Milagres de Almeida**, nomeado pela Portaria nº 556, de 17/05/2017, publicada em 18/05/2017, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP MG, emitida pela SSP/MG, CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Padre Eustáquio, nº 2.912, sala 303, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, Cep: 30.720-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-MG e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.003629/2019-13**, celebram o presente termo de apostilamento, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente apostilamento visa realizar a retificação da cláusula terceira do termo aditivo nº 01/2020 do contrato de serviços continuados de transporte, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação, conforme segue:

MARCELO JOSE  
MILAGRES DE  
ALMEIDA [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE MILAGRES DE  
ALMEIDA [REDACTED]  
Dados: 2020.09.11 09:37:51  
-03'00

I) Onde se lê: “O valor total da supressão será de R\$ 1976,45 (mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme demonstrativo abaixo.”.

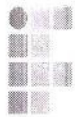
CONTRATO06/2019 APOSTILAMENTO 01/2019 CCT MG 003832/2019, EXCLUSÃO DO PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO RETROATIVO A 25/11/2019 E EXCLUSÃO DA RUBRICA Em virtude da Lei 13932/2019 que extingue a contribuição social de 10% sobre o FGTS			
QUADRO RESUMO			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
25/11/2019 à 30/11/2019	R\$ 3.330,61	RS 3.270,92	-R\$ 59,69
1/12/19	RS 16.653,06	RS 16.354,59	-R\$ 298,47
1/1/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/2/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/3/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/4/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/5/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/6/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/7/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/8/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/9/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/10/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
25/11/20	R\$ 13.877,55	R\$ 13.548,14	-R\$ 329,41
<b>Total</b>			<b>-R\$ 1.976,45</b>

Leia-se : “O valor total da supressão será de R\$ 4.640,47 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) conforme demonstrativo abaixo”.

CONTRATO06/2019 APOSTILAMENTO 01/2019 CCT MG 003832/2019, EXCLUSÃO DO PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO RETROATIVO A 25/11/2019 E EXCLUSÃO DA RUBRICA Em virtude da Lei 13932/2019 que extingue a contribuição social de 10% sobre o FGTS			
QUADRO RESUMO			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
25/11/2019 à 30/11/2019	R\$ 3.330,61	RS 3.270,92	-R\$ 59,69
1/12/19	RS 16.653,06	RS 16.354,59	-R\$ 298,47
1/1/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/2/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/3/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/4/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29
1/5/20	RS 16.653,06	RS 16.257,77	-R\$ 395,29

MARCELO JOSE  
MILAGRES DE  
ALMEIDA

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE MILAGRES DE  
ALMEIDA  
Data: 2020.09.10 09:58:38  
+0100



1/6/20	R\$ 16.653,06	R\$ 16.257,77	-R\$ 395,29
1/7/20	R\$ 16.653,06	R\$ 16.257,77	-R\$ 395,29
1/8/20	R\$ 16.653,06	R\$ 16.257,77	-R\$ 395,29
1/9/20	R\$ 16.653,06	R\$ 16.257,77	-R\$ 395,29
1/10/20	R\$ 16.653,06	R\$ 16.257,77	-R\$ 395,29
25/11/20	R\$ 13.877,55	R\$ 13.548,14	-R\$ 329,41
<b>total</b>			<b>-R\$ 4.640,47</b>

II) Onde se lê: “ O valor total do contrato passará de R\$ 199.836,72 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 197.860,27 (cento e noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).”

Leia-se: “ O valor total do contrato passará de R\$ 199.836,72 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 195.196,25 (centos e noventa e cinco mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora apostilado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

MARCELO JOSE  
MILAGRES DE  
ALMEIDA

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE MILAGRES DE  
ALMEIDA  
Dados: 2020.09.11 09:38:14 -03'00'

Barbacena, 10 de setembro de 2020.

**MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA**  
DIRETOR GERAL IF SUDESTE MG  
CAMPUS BARBACENA

**NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**  
Representante Top Service

Testemunhas:

LÍCIA MARIA LIMA  
CPF: [REDACTED]

MANUELA BELO LUCENA  
CPF: [REDACTED]

**NATHALIA KATHLEEN  
RODRIGUES**

Assinado de forma digital por NATHALIA  
KATHLEEN RODRIGUES  
Dados: 2020.09.17 10:15:49 -03'00'

